

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 169/2014

“Dispõe sobre o aplicativo "São João Online" institucional de serviços de utilidade pública para munícipes da cidade de São João da Boa Vista e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Assegura que a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através da sua Assessoria de Comunicação, crie o aplicativo “São João Online” para smartphones e tablets, que possa oferecer informações institucionais e de serviços de utilidade pública para os munícipes da cidade de São João da Boa Vista.

Parágrafo único - Este aplicativo deverá conter informações sobre todos os serviços públicos disponíveis na cidade de São João da Boa Vista pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- Através da criação e desenvolvimento do aplicativo denominado de “São João Online”, poderemos ter o acesso a informações úteis sobre a cidade de São João da Boa Vista. Acessando o calendário de eventos do município, se atualizando com as últimas informações dos twitters oficiais da Prefeitura e do Trânsito.

Neste mesmo aplicativo, poderemos ter acesso a uma lista de telefones úteis e de emergência do nosso município. O aplicativo deverá ser gratuito. A ideia é divulgar telefones úteis da cidade, dicas de hospedagem, serviços de Educação, Saúde, Segurança, Transporte, passeios culturais, programas e projetos desenvolvidos pelos poderes legislativo e executivo.

Essa é uma iniciativa governamental, com o intuito de acelerar a modernização, mas garantindo um importante legado para a população.

O aplicativo “São João OnLine” permitirá o usuário tenha as principais informações sobre a cidade na palma da mão e assim aproveitar melhor tudo que a cidade oferece.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio para a presente propositura.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de maio de 2014.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR**